



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

09 NOV 2021

Projeto de Lei: 471/21

Processo: 471/21

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

471/21

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM

Concede Medalha de Mérito Legislativo a Fátima Garcia da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo Fátima Garcia da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2021.

ADELINO ANGELO FOLLADOR

DEPUTADO ESTADUAL - DEM



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha de Mérito Legislativo.

• Biografia

Fátima Garcia da Silva, 51 anos, filha de Roque Paulino da Silva e Nair Garcia das Silva, os pais de Fátima vieram para Rondônia em 1980 com 05 filhos, Fátima era a menor com 10 anos, meses depois tiveram uma fatalidade seu pai sofreu um derrame e faleceu.

A mãe analfabeta, não tinha nem documentos pessoais, ficou sendo a responsável por todos. Neste momento, todos tiveram que trabalhar para ajudar na renda familiar.

Naquela época, não importava a idade, o jovem trabalhava, Fátima vendia banana na rua e até os 15 anos foi babá de crianças para ajudar em casa, apesar de tudo sempre fui orientada pela mãe da importância de estudar, a mãe era lavadeira de roupas e tiveram a sorte de prestar este trabalho aos donos do comércio Terra Nova (D.Ivani e o Sr. Albino), onde a mãe pediu uma oportunidade de emprego para ela, isso em 1986.

Foi trabalhar no comércio e estudar no período noturno, aos poucos, foi ganhando confiança e desenvolveu um cargo de confiança e assim em 1995, depois de 08 anos de trabalho no comercial Terra Nova, recebeu o convite da D.Ivani de ir morar com os filhos em Goiânia e continuar os estudos, ficou muito entusiasmada, feliz e aceitou.

No decorrer da sua vida em Goiânia, fez cursinhos preparatórios para vestibular e ao mesmo tempo trabalhava no comércio local desde caixa, vendedora até garçonne nas lojas no shopping e construiu uma família.

Casou com o Gilvanil Santos das Costa e tiveram duas filhas, Isabela Silva da Costa e Mariana Silva Da Costa. Passou no vestibular da Universidade Federal de Goiás para o curso de Geografia em 1985 e se formou em 2002. No final de 2003, prestou serviço para professor em Rondônia, fez o concurso e passou em primeiro lugar em Ariquemes, assim retornou a terra de origem.



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM

A posse foi em abril de 2004 e foi lotada na escola E.E.F.M. Francisco Alves Mendes Filho, Ministrou Aulas de Geografia para o ensino fundamental e médio e no ano seguinte solicitou transferência para a escola E.E.F.M. Migrantes, devido ser próximo de sua residência, ministrou aula de geografia em 2005 e 2006 e em 2007 e 2008 assumiu a função de Vice diretora em 2009 até o momento esta na direção da escola.

Querendo ressaltar que, a permanência até o momento nesta nobre função é mérito de uma gestão compartilhada, participativa e democrática com toda a comunidade escolar. Quando assumiu a gestão em 2007 o IDEB (índice de desenvolvimento da educação básica) era de 3.8 e atingiu a nota de 6.0 em 2019, elevando o IDEB no decorrer destes 14 anos, isso reforça o que foi dito acima sobre o que norteia o trabalho desta gestão

- **Formação, atividade profissional e associativa**
- Trabalhou na Escola E.E.F.M. Migrantes (seduc)
Função: Diretora
Período: 2007 a 2021
- Cursou Geografia (licenciatura em Geografia e Bacharel)
Local: Universidade federal de Goiás (UFG)
Período: 2002 a 2008
- Cursou Pós Graduação em Gestão Escolar
Universidade Federal de Goiás (UFG)
Período 01/06/2008 a 01/06/2009.
- Cursou Tutorial Pedagógico de Gestores
Na Secretaria de Estado da Educação (seduc)
Período: 10/10/2017 a 30/11/2019.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM

- **Cursou Inovação e Sucesso Na escola: O protagonismo dos gestores
Na Coordenadoria regional de Educação (seduc)
Período: 24/10 a 29/10/2011**

**ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUL - DEM**